

**CONCURSO - EDITAL Nº 001/2015
PARECERES DOS RECURSOS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do Edital de Abertura nº 001/2015 da Prefeitura do Município de CAMPO MOURÃO – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura nº 001/2015, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

PORTUGUÊS – ENSINO MÉDIO

QUESTÃO Nº 01 – MANTER GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que a questão solicitava que fosse assinalada a alternativa INCORRETA, expressa através da palavra EXCETO. Além disso, a ideia central do texto frisa de que se trata do desenvolvimento da criatividade e do poder de invenção das crianças, por meio de um projeto de aulas de programação, e não somente de um grupo de crianças superdotadas, as quais desenvolveram inventos que facilitam a vida cotidiana. Portanto, a alternativa incorreta em relação ao texto é a B.

QUESTÃO Nº 02 – MANTER GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que, em primeiro lugar, não há duas alternativas iguais, embora comecem todas da mesma forma: a alternativa “a” diz que as escolas brasileiras não recebem apoio governamental suficiente, e é incorreta, pois não se trata disso. No texto não há menção ao fato do estado ajudar ou não; a b, que devido ao desinteresse dos alunos, aboliram as aulas de programação, ao contrário do que afirma, pois as crianças se interessam bastante; a c, que as aulas foram abolidas por não apresentarem resultado o que não condiz com o que está escrito; a d, a qual afirma que as escolas possuem poucos recursos e falta de pessoas especializadas, de modo que também está incorreta. Assim, a questão pede que se assinale a ÚNICA ALTERNATIVA CUJOS ARGUMENTOS ESTÃO DE ACORDO COM O TEXTO. A resposta correta, portanto só pode ser a E, na qual se afirma que as aulas de programação foram adotadas no Brasil ao modo dos países europeus, a fim de desenvolver o raciocínio e a criatividade das crianças, plenamente de acordo com o texto Os países europeus aparecem no texto pela afirmação: “O boom de hoje é o que o inglês viveu há 30 anos”, afirma Jayme Nigri, sócio da Futura Code School.” Isso significa que na Inglaterra (que fica na Europa) já havia adotado essas aulas há 30 anos atrás. Além disso, as outras alternativas são claramente absurdas e por isso, essa informação não prejudica, em nada, a resposta.

QUESTÃO Nº 04 – MANTER GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que o texto apresenta, sim, as tipologias narrativas e descritiva, pois a primeira consiste em contar o fato, isto é, as aulas de

programação adotadas em algumas escolas brasileiras. Exemplo: “As escolas brasileiras já enxergaram a tendência e estão colocando aulas de desenvolvimento de aplicativo em sua grade curricular, ainda como disciplina optativa.” E utiliza a descrição quando caracteriza as aulas: “Em São Paulo, uma instituição implementou este ano aulas extracurriculares de códigos de computador a estudantes entre 11 e 13 anos. “Para que consigam construir e publicar apps na Google Play ou na Apple Store eles precisam de dois anos”, diz Gustavo Pohl, um dos coordenadores de tecnologia educacional do Colégio Pentágono. A escola lotou as primeiras classes da disciplina enquanto cursos que as oferecem viram a demanda dobrar nos últimos meses.” Segundo FARACO E MOURA (2000, P.39): “O texto narrativo prende-se a fatos e o descritivo a características.” . Quanto à constatação de que há duas alternativas iguais, de fato, isso ocorreu, mas isso não prejudica a resposta, posto que não a tipologia argumentativa no texto como afirma FARACO e MOURA (2000, P.39): “No texto dissertativo, predominam ideias, opiniões, reflexões” e não é o caso. Em relação ao argumento de autoridade citado, nada mais é que a fala de um especialista sobre o assunto, e não do jornalista. Aqui, a frase serve para comprovar a veracidade da notícia. E mesmo que se trate de um argumento, não é predominante, posto que é somente um exemplo. Predominante significa as tipologias que aparecem mais no texto.

Referência Bibliográfica: FARACO E MOURA, Carlos Emílio, Franscico Marto. *Língua Portuguesa e literatura*. 21ª. Edição. Editora Ática, São Paulo: 2000

MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO

QUESTÃO Nº 11 – ANULAR GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será deferido, tendo em vista que a resposta correta é 3 horas e 20 minutos não está nas alternativas.

Referência Bibliográfica: Manoel Paiva, *Matemática volume único, 2000, São Paulo.*

QUESTÃO Nº 12 – MANTER GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será indeferido, tendo em vista das 50 questões o candidato acertou 38 ou seja errou 12. Logo $12/50$ é igual à $6/25$ simplificando por 2.

Referência Bibliográfica: Manoel Paiva, *Matemática volume único, 2000, São Paulo.*

QUESTÃO Nº 13 – MANTER GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será indeferido, tendo em vista que 1250 pessoas tem energia elétrica e 850 água tratada. Logo somando teremos 2100 pessoas com energia elétrica e água tratada. Fazendo 2100 subtraído de 1800 que é o número de habitantes teremos 300 habitantes que tem energia elétrica e água tratada.

Referência Bibliográfica: Manoel Paiva, *Matemática volume único, 2000, São Paulo.*

QUESTÃO Nº 18 – MANTER GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será indeferido, tendo em vista que o candidato A acertou 60 e o B 40 questões a razão será $40/60$ simplificando $2/3$.

Observação o candidato ao concurso está argumentando que tem duas respostas corretas. Mas $2/3 = 0,66666...$ e $1/3 = 0,333333...$

Referência Bibliográfica: Manoel Paiva, *Matemática volume único, 2000, São Paulo.*